



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 1027/2023

SENHOR PRESIDENTE

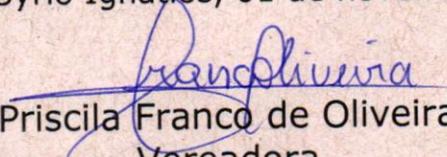
Considerando que o lazer deve ser incentivado pelo Poder Público como forma de promoção social, após vistoria local, pude notar tamanha necessidade e importância daquela área de lazer para a garantia de momentos de recreação e utilização adequada;

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar limpeza, retirada de entulhos, **reforma geral**, roçagem, manutenção dos equipamentos e reforma do vestiário, banheiros e iluminação do CENTRO DE LAZER ESPORTIVO "José Antônio Gomes" (quadra) no bairro Santa Marta.

Justificativa:

Pelo exposto, faço esta Indicação para que o nobre Chefe do Executivo Municipal estude juntamente com o setor competente da Prefeitura para verificar a possibilidade de acolhimento do conteúdo da mesma, que trará, certamente, grande benefício para nossa população. E há uma necessidade que a segurança dessa área de lazer seja garantida através de mais rondas da guarda municipal. A Quadra é de grande importância para realizar treinos para competição de futebol de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes e adultos onde podem realizar seus jogos de futebol, desfrutando da liberdade dos movimentos, tornando um espaço mais adequado. Para que a população do Município tenha seus momentos de lazer, são necessárias reformas para que possam realizar suas atividades com um maior conforto e segurança, ocupando seu tempo livre, para que não busque outros rumos que levem a violência e aos problemas sociais. Ao praticar esportes, as pessoas podem interagir com outras pessoas e se desenvolverem melhor socialmente. Mesmo este local sendo distante e no final do bairro, merece toda atenção da Administração Pública, para que as pessoas que praticam esportes possam usufruir.

Plenário Syrio Ignátios, 01 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 06/11/2023

DESPACHO : _____

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO: _____

3º SECRETÁRIO: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO INDICAÇÃO Nº 1027/2023

